



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DE
FUNÇÕES PÚBLICAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPUBLICA

Ofício n.º 22/CERTEFP/2019
NU: 638466

Data: 16-07-2019

Assunto: Projeto de Lei n.º 596/XIII/2.ª (PSD).

Para os devidos efeitos, cumpre-me informar Vossa Excelência de que o Grupo Parlamentar proponente comunicou que não pretende dar seguimento ao processo legislativo, nem em comissão, nem em Plenário, relativo ao Projeto de Lei n.º 596/XIII/2.ª (PSD) - “Procede à segunda alteração à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprova a Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo”, iniciativa que havia baixado a esta Comissão, após aprovação na generalidade, para discussão e votação na especialidade.

Nesse sentido, encontra-se concluída a intervenção da Comissão neste processo legislativo.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Luís Marques Guedes